

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 012, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, e

**CONSIDERANDO** o artigo 55 e seguintes da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local; (texto consolidado)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a senhorita, **LANA HELEN MEIRA CIRNE** servidora ocupante do cargo de Diretora Financeira, matrícula nº 1938, 3 (três) diárias completas na importância de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada, totalizando no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 09 de novembro de 2022, com objetivo de participar de uma capacitação sobre o E-SOCIAL / EFD-REINF E DCTF/WEB para órgãos públicos, a ser realizado no Monza Palace Hotel entre os dias 09, 10 e 11 de novembro de 2022.

**Art. 2º** A participação do Servidora é de suma importância para o bom funcionamento do ente municipal, tendo em vista a implantação do E-SOCIAL / EFD-REINF E DCTF/WEB no setor público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 03 de novembro de 2022, 133º ano da República.

**ADRIANA MARIA DE MEDEIROS**

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento  
Mat.: 00433

**Publicado por:**  
Adriana Maria de Medeiros  
**Código Identificador:**E7A00B84

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>